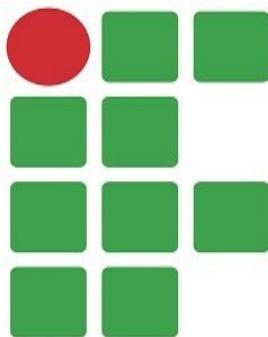




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 008/2026 – Publicação em: 30 de janeiro de 2026



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 008/2026 – Publicação em: 30 de janeiro de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 008/2026 – Publicação em: 30 de janeiro de 2026

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 008/2026 – Publicação em: 30 de janeiro de 2026

Nº do Protocolo: 23041.002618/2026-71

RESOLUÇÃO Nº 419 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 28 de Janeiro de 2026.

Altera, ad referendum, o Anexo Único da Resolução nº 177/2023-Cepe/Ifal, de 15 de agosto de 2023, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021; a Resolução nº 135-Consup/Ifal, de 07 de dezembro de 2023; a Resolução nº 339/2025-Cepe/ Ifal, de 2 de abril de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.049959/2025-29.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 177/2023-Cepe/Ifal, de 15 de agosto de 2023, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, fica substituído pelo Anexo Único desta Resolução.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-419-2026-cepe-23041-049959-2025-29-atualizacao-do-ppc_curso-superior-em-gestao-do-turismo_campus-maceio_ad-referendum.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 008/2026 – Publicação em: 30 de janeiro de 2026

Nº do Protocolo: 23041.002619/2026-15

RESOLUÇÃO Nº 420 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 28 de Janeiro de 2026.

Altera, ad referendum, o Anexo Único da Resolução nº 74/2022-Cepe/Ifal, de 11 de março de 2022, que aprovou as alterações na Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado pelo Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021; a Resolução nº 135-Consup/Ifal, de 07 de dezembro de 2023; a Resolução nº 339/2025-Cepe/ Ifal, de 2 de abril de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.042662/2025-32.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 74/2022-Cepe/Ifal, de 11 de março de 2022, que aprovou as alterações na Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado pelo Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, fica substituído pelo Anexo Único desta Resolução.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-420-2026-cepe-23041-042662-2025-32-aprovacao-do-ppc_curso-superior-em-gestao-ambiental_campus-marechal_ad-referendum.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR